

PORTARIA nº 068/2018, 01 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A
CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de
15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de MARÇO de 2018 e
converter 10 dias em abono pecuniário ao servidor **ERIVALDO DE CAMPOS**,
matrícula 508, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 A 01/01/2016.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, em 01 de MARÇO de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal